



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

EDITAL PARA A ELEIÇÃO DO MANDATO COMPLEMENTAR NO BIÊNIO 2021 A 2023 PARA COORDENADOR E SUBCOORDENADOR DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO

I - DAS ELEIÇÕES

Art. 1º - Este Edital contém as normas para realização da eleição do Coordenador e do subcoordenador do Curso de Administração do Campus Nova Gameleira, devido à dupla vacância, que cumprirá mandato complementar até o término da legislatura, em observância às Resoluções CEPE-21/09, DE 09 de julho de 2009 e CEPE-36/14, de 30 de outubro de 2014.

Art. 2º - Poderão se candidatar aos cargos de coordenador e subcoordenador os docentes pertencentes ao quadro permanente do CEFET-MG e em efetivo exercício no Curso de Administração, que estejam lotados no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), para um mandato complementar do biênio 2021 a 2023 de acordo com a Resolução CD 022/17, permitida a recondução.

§ 1º Não poderão se candidatar os docentes que estiverem com processo de afastamento aberto e aprovado pelo Departamento.

Art. 3º - A Comissão Eleitoral, designada pela Resolução DCSA 01/21, de 06 de janeiro de 2021, ficará encarregada de organizar todas as etapas do processo eleitoral.

Art. 4º - São eleitores para escolha do coordenador(a) e subcoordenador(a):

I – os docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados no Departamento que ofertar a maior carga horária de disciplinas profissionalizantes referentes à área de conhecimento específica do Curso;

II – os docentes do quadro permanente em efetivo exercício, lotados nos Departamentos que ofertam disciplinas não-profissionalizantes da área de conhecimento específica do Curso, e que tenham ministrado pelo menos uma disciplina no Curso nos últimos 3 (três) semestres letivos;

III – os discentes regularmente matriculados no Curso.

§1º A classificação dos candidatos concorrentes dar-se-á de acordo com o índice percentual de votação alcançado por cada um, conforme a seguinte disposição e proporcionalidade:

$$I = (7/10) * (VD/VD) + (3/10) * (VA/VTA)$$

Sendo que:

I = índice de votação do candidato; VD = número de votos válidos obtido pelo candidato no segmento Docente; VTD = número total de votos válidos no segmento Docente; VA = número de votos válidos obtidos pelo candidato no segmento Aluno; VTA = número total de votos válidos no segmento Aluno.

§ 2º - A listagem dos professores aptos a votar ficará à disposição dos interessados 03 (três) dias úteis antes da data da votação.

Art. 5º - Os candidatos eleitos darão continuidade às respectivas representações, para complementação da vigência dos mandatos no biênio de 2021 a 2023.

II - DA INSCRIÇÃO

Art. 6º – A inscrição será feita por chapa, contendo a indicação do nome da chapa, o nome do coordenador e do subcoordenador, foto dos respectivos candidatos, em documento-padrão divulgado e disponibilizado no *website* do DCSA, conforme modelo de Ficha de Inscrição que se encontra no anexo I. Esse documento deverá ser assinado digitalmente pelos dois membros da chapa e enviado à presidência da Comissão Eleitoral por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos (SIPAC).

§ 1º - As inscrições deverão ser realizadas no dia 11 de agosto de 2021 por meio do procedimento detalhado no caput desse artigo.

§ 2º - O comprovante da inscrição será o número de protocolo gerado pelo SIPAC.

§ 3º - A sequência da apresentação das chapas no instrumento de votação se dará por ordem de inscrição, considerando a data e o horário da postagem da inscrição no SIPAC.

§ 4º - Os recursos para impugnação das candidaturas, respectiva análise dos recursos pela Comissão Eleitoral e publicação da lista definitiva dos candidatos será realizada no dia 16 de agosto de 2021.

III – DA VOTAÇÃO

Art. 7º - A eleição será realizada no dia 23 de agosto de 2021 no SIG-Eleições das 08:00 às 20:00 horas e estará sob a responsabilidade da Comissão Eleitoral, que encaminhará à Chefia do DCSA o resultado.

§ 1º - O sistema para votação será desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), sob responsabilidade da Comissão Eleitoral Central do CEFET-MG.

IV - DA APURAÇÃO

Art. 8º – O procedimento para apuração dos votos e a divulgação dos resultados é responsabilidade da Comissão Eleitoral Central do CEFET-MG e da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral do DCSA.

§ 1º - A apuração dos votos terá início logo após o encerramento dos trabalhos de votação.

V - DO RESULTADO

Art. 9º – Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior índice obtido na fórmula de proporcionalidade colocada no Art. 4º, & 1º.

§ 1º - Caso ocorra o empate de duas ou mais chapas, a vencedora será aquela cujo candidato à Coordenação do Curso de Administração tenha mais tempo como servidor efetivo do CEFET-MG.

§ 2º - Não havendo recurso, será proclamado o resultado.

VI – DOS RECURSOS DA VOTAÇÃO

Art. 10º – Os recursos deverão ser formalizados junto à presidência da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral no dia 25 de agosto de 2021.

§ 1º - Os recursos deverão ser encaminhados à presidência da Comissão Eleitoral, via SIPAC. O comprovante de envio dos recursos será o protocolo gerado no instante de sua submissão.

§ 2º - Os recursos serão julgados no dia 26 de agosto de 2021.

§ 3º - O resultado dos recursos será divulgado até dia 26 de agosto de 2021.

§ 4º - Se houver impugnação da votação a partir dos recursos, uma nova eleição deverá ser realizada.

VII – DO CRONOGRAMA

Art. 11º – O cronograma das atividades referentes ao processo para eleição do coordenador e subcoordenador do Curso de Administração encontra-se no anexo II.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º – Os pedidos de impugnação de quaisquer normas contidas neste Edital deverão ser dirigidos à presidência da Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral do DCSA, no dia 06 de agosto de 2021, via SIPAC.

§ 1º - Caso haja recurso para revisão deste Edital, a Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral realizará as retificações que forem pertinentes.

§ 2º - A publicação do Edital definitivo será realizada por meio do *website* do DCSA no dia 09 de agosto de 2021.

Art. 13º – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Eleitoral.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2021.

Marcelo de Azevedo Couto (Presidente)
Roberta Abalen Dias

ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

FICHA DE INSCRIÇÃO

À Comissão Eleitoral para Eleição do Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Bacharelado em Administração (período complementar 2021-2023).

A Chapa ____(*nome da chapa*) _____ constituída pelos(as) docentes abaixo assinados, candidato a Coordenador(a) , _____ , SIAPE _____, e Subcoordenador(a), _____, SIAPE _____, docentes lotados(as) e em efetivo exercício no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas - DCSA do CEFET-MG, vêm requerer a inscrição de sua chapa para concorrer à eleição aos cargos de Coordenador(a) e Subcoordenador(a) do Curso de Administração. A assinatura da respectiva Ficha de Inscrição será realizada digitalmente pelo SIPAC e encaminhada à Presidência da Comissão Eleitoral do DCSA.

Belo Horizonte, 05 de agosto de 2021.

Anexo I:

- Arquivo contendo foto do(a) candidato(a) a Coordenador(a) do Curso de Administração
- Arquivo contendo foto do(a) candidato(a) a Subcoordenador(a) do Curso de Administração

ANEXO II – CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
1 - Publicação do Edital	05/08/2021
2 - Prazo para impugnação das normas do Edital	06/08/2021
3 - Publicação do Edital definitivo	09/08/2021
4 - Publicação da lista preliminar dos eleitores	09/08/2021
5 - Inscrição dos candidatos	11/08/2021
6 - Solicitação de correção da lista preliminar de eleitores	11/08/2021
7 - Divulgação dos candidatos inscritos	13/08/2021
8 - Divulgação da lista definitiva de eleitores	13/08/2021
9 - Prazo para impugnação dos candidatos inscritos	16/08/2021
10 - Análise dos pedidos de impugnação das candidaturas	17/08/2021
11 - Publicação da lista definitiva dos candidatos	18/08/2021
12 - Campanha	18 a 22/08/2021
13 - Votação	23/08/2021
14 - Publicação do resultado preliminar	24/08/2021
15 - Entrada de recursos aos resultados preliminares da eleição	25/08/2021
16 - Julgamento dos recursos e divulgação dos resultados	26/08/2021
17 - Homologação da eleição	27/08/2021



Emitido em 05/08/2021

EDITAL Nº 1/2021 - DCSA (11.56.04)
(Nº do Documento: 490)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 05/08/2021 11:47)

MARCELO DE AZEVEDO COUTO
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCSA (11.56.04)
Matrícula: 2425021

(Assinado digitalmente em 05/08/2021 12:07)

ROBERTA ABALEN DIAS
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DCSA (11.56.04)
Matrícula: 1617093

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
490, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **05/08/2021** e o código de verificação: **524b6eff47**